
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 075/2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA
DO PODER EXECUTIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias **27 e 28 de outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira)**, em decorrência do dia do Servidor Público, retornando as atividades normais no dia 29 de outubro (quarta-feira).

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços que funcionam em regime de plantões como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:E7CD75B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/10/2025. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>